



## Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas - GEF Mar

### 7ª CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LOCAL	Nº DE VAGAS
Reserva Extrativista de Cassurubá	16

A FUNAPE – Fundação de Apoio à Pesquisa, torna pública a presente chamada para a concessão de bolsas de auxílio e fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico no âmbito do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas - GEF Mar, nos termos aqui estabelecidos.

#### 1. OBJETIVO

Conceder bolsa de auxílio e fomento à pesquisa na (s) modalidade (s) **Apoio Científico e Apoio Técnico Científico**, visando apoiar a implementação das ações previstas no âmbito do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas - GEF Mar.

#### 2. INFORMAÇÕES DO PROJETO

2.1. O Fundo Mundial para o Meio Ambiente – GEF (*Global Environmental Facility*) efetuou uma doação por meio do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Banco Mundial) para financiar o Projeto GEF Mar, que também recebeu recursos provenientes do Termo de Compromisso com o IBAMA SEI 1777032 como parte da compensação ambiental para adequação das plataformas marítimas de produção da Petrobras em relação ao descarte de água de produção, conforme conteúdo constante do Processo IBAMA 02001.000128/2018-26. O Projeto GEF Mar visa promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira. Este Projeto é coordenado pelo Governo Federal e vem sendo implementado em parceria com instituições privadas e a sociedade civil.

2.2. Os Recursos da doação são geridos pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO e devem ser direcionados para atender às demandas de gestão das Unidades de Conservação Costeiras e Marinhas e àquelas relacionadas à conservação de espécies

marinhas ameaçadas de extinção, considerando unidades do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e demais executores apoiados pelo Projeto.

2.3 No âmbito do Projeto GEF MAR e considerando as competências legais, são atribuições do ICMBio:

- 1) Elaboração de diagnósticos da fauna brasileira;
- 2) Elaboração e implementação de planos de ação para espécies ameaçadas de extinção;
- 3) Identificação e implementação de áreas prioritárias para a conservação e uso sustentável da biodiversidade brasileira;
- 4) Orientações prévias ao licenciamento ambiental com foco na conservação de espécies ameaçadas;
- 5) Realização do monitoramento da biodiversidade nas unidades de conservação e gestão da informação e conhecimento sobre biodiversidade.

2.4. Visando apoiar as ações previstas no Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas - GEF Mar, a FUNAPE foi contratada para realizar a gestão de bolsas de apoio à pesquisa, em vários níveis de conhecimento, seguindo as regras exigidas pelo Banco Mundial.

### **3. NORMAS GERAIS**

3.1. As bolsas são voltadas para auxílio e fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, visando apoiar a implementação das ações previstas no âmbito do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas - GEF Mar.

3.2. Para a efetiva concessão da bolsa, em nenhum dos casos é permitido que o bolsista seja servidor público, mantenha durante a vigência da bolsa vínculo empregatício de qualquer natureza (exceto no caso previsto na Portaria conjunta CAPES/CNPq Nº 1 de 15 de julho de 2010), ou acumule bolsa de pesquisa de outra agência de fomento. O bolsista deverá informar caso já tenha participado de Chamadas anteriores do projeto.

3.3. Compete aos Coordenadores das Unidades organizacionais do ICMBio, orientar os bolsistas em todas as fases do trabalho. As Unidades organizacionais envolvidas são: Coordenação Geral de Estratégias para Conservação, Coordenação Geral de Pesquisa e Monitoramento da Biodiversidade, Centros de Pesquisa e Conservação e Unidades de Conservação do ICMBio e, transversalmente, o Núcleo de Inovação Tecnológica, instalado na Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento.

3.4. As referidas unidades organizacionais poderão dispensar o bolsista a qualquer tempo, caso este não cumpra suas obrigações e atividades acordadas no plano de trabalho.

3.5. As informações referentes ao (s) tipo (s) de bolsas (s), valor (es), período de duração, local de atuação, carga horária, e requisitos exigidos são apresentados na Planilha *DISPONIBILIDADE DAS BOLSAS* constante do anexo I.

3.6. Os bolsistas selecionados deverão executar as atividades previstas em seu plano de trabalho e enviar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas ou em desenvolvimento, conforme modelo a ser fornecido pela FUNAPE.

#### 4. INSCRIÇÃO

4.1. Os interessados deverão, obrigatoriamente, enviar o currículo em pdf, conforme modelo da plataforma Lattes/CNPq, para o e-mail [funbio@funape.org.br](mailto:funbio@funape.org.br), **até o dia 20 de Março de 2019**, indicando no assunto: **“nome da vaga – local de atuação – nome do candidato”**.

4.1.1 As informações prestadas são de responsabilidade do candidato e deverão estar em conformidade com o currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes/CNPq.

4.1.3 Os candidatos às bolsas de *Apoio Científico nível E, F e Apoio Técnico Científico nível II* estão isentos de deter currículo disponível na Plataforma Lattes. Estes, devem enviar currículo que conste minimamente as seguintes informações:

- Dados pessoais (nome completo, data de nascimento, CPF, endereço, telefones de contato e e-mail).
- Atividade atual.
- Formação acadêmica (começar a partir da mais recente).
- Atuação profissional (começar a partir da mais recente) Instituição, local, cargo, ano e tempo de trabalho, vínculo institucional e atividades desenvolvidas.
- Projetos de pesquisa (se for o caso), ano, título, local onde se desenvolveu o trabalho, coordenador e instituições envolvidas.
- Dados complementares que não se enquadram em nenhum item anterior e que tenham relação com as qualificações exigidas no edital de contratação.

Visando a qualidade da análise comparativa dos currículos, sugerimos que o currículo não ultrapasse 03 páginas, fonte Time News Roman 10.

4.2. Cada candidato poderá concorrer a uma única vaga. Caso o candidato se inscreva em mais de uma vaga será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.3. **As inscrições poderão ser feitas até as 00h00min do dia 20/03/2019** (horário de Brasília).

#### 5. SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será constituído por duas etapas: análise de currículo e entrevista;

5.2. A primeira fase da seleção será a análise dos currículos submetidos à chamada;

5.3. Somente os candidatos que obtiverem minimamente 70% da pontuação referente à análise curricular, serão convocados para a segunda fase da seleção, composta pela entrevista;

5.4 Os candidatos serão avaliados e classificados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios de seleção e entrevista apresentados na tabela abaixo:

<b>CRITÉRIO DE SELEÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b><i>Curriculum Vitae</i></b>	
Formação acadêmica equivalente à exigência da vaga pretendida, incluindo o conhecimento de língua estrangeira	Critério Eliminatório
Formação acadêmica complementar à exigida para a vaga	0 – 3
Experiência (tempo e relevância) em trabalhos equivalentes ao objeto da vaga	0 – 4
Experiência na área geográfica de atuação específica da vaga e conhecimento das condições locais	0 – 1
<b>Total de Pontos análise curricular</b>	<b>Até 8</b>
<b><i>Entrevista</i></b>	
Disponibilidade para a execução do trabalho no local de atuação da bolsa e realização de viagens relativas ao trabalho	Critério Eliminatório
Conhecimento sobre o objeto do trabalho	0 – 1
Capacidade de expressão e síntese	0 – 0,5
Apresentação de razões para ocupação da vaga	0 – 0,5
<b>Total de Pontos entrevista (Até 20)</b>	<b>Até 2</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	
<b>Até 10</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A pontuação final será obtida por meio da soma algébrica dos critérios de seleção do <i>Curriculum Vitae</i> e da entrevista;</li> <li>• Os candidatos serão classificados em ordem decrescente a partir da pontuação final. Em caso de empate, vencerá o que tem maior experiência comprovada relacionada ao objetivo da vaga;</li> </ul>	

## **6. RESULTADO DO JULGAMENTO**

O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da FUNAPE, disponível na Internet no endereço [www.funape.org.br](http://www.funape.org.br), que procederá às contratações de acordo com a necessidade de implementação de cada bolsa, a depender do desenvolvimento do projeto e sob demanda institucional do ICMBio.

## **7. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

7.1. Quando da implementação de cada bolsa, o respectivo selecionado receberá mensagem eletrônica da FUNAPE, pelo qual deverá manifestar interesse na concessão da bolsa no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da comunicação, sob pena de não ter a bolsa implementada.

7.2. Os bolsistas selecionados e convocados deverão apresentar, no prazo determinado pela comunicação oficial da FUNAPE, os seguintes documentos:

- a) Termo de Concessão de Bolsa assinado (a ser disponibilizado pela FUNAPE quando da comunicação oficial);
- b) Cópia da Carteira de identidade e CPF;
- c) Currículo (preferencialmente aquele cadastrado na Plataforma Lattes);
- d) Documentação comprobatória de escolaridade, cursos e demais informações elencadas no currículo enviado para o processo seletivo;
- e) Comprovante de residência atualizado.

OBS: as letras a e b deverão ser encaminhadas pelo correio e as demais para o email [funbio@funape.org.br](mailto:funbio@funape.org.br).

7.3. Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto.

7.4. A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas as exigências pelos candidatos, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

## **8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO**

A concessão da bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo pela Instituição Contratada (Funape) a pedido dos coordenadores das unidades organizacionais envolvidas, por ocorrência durante sua implementação de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desempenho condizente com as atividades previstas no respectivo Plano de Trabalho.

## **9. ANEXOS**

**ANEXO I - Planilha DISPONIBILIDADE DAS BOLSAS**

**ANEXO I**

**DISPONIBILIDADE DAS BOLSAS**

VAGA	QUANT.	VIGÊNCIA ESTIMADA	LOCAL ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITO
<b>Bolsas – Apoio Científico C – Valor R\$ 3.000,00</b>					
C-RESEX de Cassurubá	01	Março/2020	RESEX Cassurubá/ Caravelas-BA	40 horas semanais	<p>O objeto do trabalho a ser desenvolvido está relacionado às <b>Estratégias 7 - Fortalecimento da gestão pesqueira e das cadeias produtivas em UCs de uso sustentável e 10 - Fortalecimento da participação no monitoramento e na gestão</b> do Plano Estratégico de Pesquisa e Gestão de Conhecimento do ICMBio.</p> <p><b>Requisitos:</b>  Pós-graduação stritus ou latu sensos em ciências humanas para desenvolver projetos científicos sobre questões relacionadas às organizações sociais e gestão participativa, sobre as redes de economia solidária desenvolvidas no âmbito da Resex de Cassurubá. Desta forma, apoiando a equipe gestora da Unidade de Conservação nos processos de gestão, principalmente em seu aspecto socioambiental. É desejável que o(a) candidato(a) tenha experiência em atividades formativas na Resex de Cassurubá e seu entorno.</p> <p><b>Atividades previstas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Acompanhamento e apoio às associações locais;</li> <li>b) Fomento da cadeia produtiva através de iniciativas de economia solidária;</li> <li>c) Coordenação dos comitês de jovens e mulheres da RESEX;</li> <li>d) Articulações políticas e alinhamento das ações da UC com diversos instrumentos de gestão em todas as esferas;</li> <li>e) Apoio em reuniões comunitárias e do Conselho Deliberativo da RESEX.</li> </ul>
<b>Bolsas - Apoio Científico D – Valor R\$ 2.500,00</b>					
D-RESEX de Cassurubá	01	Março/2020	RESEX Cassurubá/ Caravelas-BA	40 horas semanais	<p>O objeto do trabalho a ser desenvolvido está relacionado às <b>Estratégias 7 - Fortalecimento da gestão pesqueira e das cadeias produtivas em UCs de uso sustentável e 14 - Promoção da melhoria do estado de conservação das espécies ameaçadas</b> do Plano Estratégico de Pesquisa e Gestão de Conhecimento do ICMBio.</p> <p><b>Requisitos:</b>  Graduação em ciências exatas ou naturais para exercer atividades técnico-científicas especializadas sob orientação, para apoiar na execução de ações para a conservação e manejo de ecossistemas e espécies, em especial as ameaçadas de extinção e na execução de programas de pesquisa e monitoramento da biodiversidade marinha e costeira, organização e sistematização e divulgação de dados. Possuir experiência em trabalhos de monitoramentos pesqueiros em Unidades de Conservação, conhecimento sobre os protocolos dos alvos globais do componente manguezal e experiência em trabalhos com comunidades tradicionais. É desejável que o(a) candidato(a) tenha experiência em atividades formativas na Resex de Cassurubá e seu entorno.</p>

					<p><b>Atividades previstas:</b></p> <p>a) Coleta e digitação de dados do automonitoramento pesqueiro das espécies ameaçadas;</p> <p>b) Apoio de atividades ligadas à BAV do CEPENE em Caravelas/BA;</p> <p>c) Análise de dados e sintetização dos dados de automonitoramento para envio ao MMA;</p> <p>d) Apoio em atividades de pesquisa em campo;</p> <p>e) Realização de encontros relacionados às espécies ameaçadas;</p> <p>f) Conscientização da classe pesqueira;</p> <p>g) Apoio ao Ordenamento pesqueiro.</p>
<b>Bolsas - Apoio Científico E – Valor R\$ 800,00</b>					
E1-RESEX de Cassurubá	02	Março/2020	RESEX Cassurubá/ Caravelas-BA	20 horas semanais	<p>O objeto do trabalho a ser desenvolvido está relacionado à <b>Estratégia 10 - Fortalecimento da participação no monitoramento e na gestão</b> do Plano Estratégico de Pesquisa e Gestão de Conhecimento do ICMBio.</p> <p><b>Requisitos:</b></p> <p>Nível médio ou técnico completo para execução de atividades de pesquisa e fortalecimento comunitário, auxílio na mobilização comunitária e comunicação referente às ações de gestão da unidade, coleta, organização e sistematização de dados, conhecimento/interesse em aplicativos para edição de textos e formulários. É desejável que o(a) candidato(a) tenha experiência em atividades formativas no interior e/ou entorno da Resex de Cassurubá, residência nos municípios abrangidos pelo território da Resex de Cassurubá, para facilitar o desenvolvimento das atividades de trabalho, e seja integrante de família beneficiária da unidade.</p> <p><b>Atividades previstas:</b></p> <p>a) Acompanhar e relatar as atividades realizadas na RESEX;</p> <p>b) Fotografia e mídia digital;</p> <p>c) Realizar a divulgação das atividades, informações entre outros da UC;</p> <p>d) Apoiar as redes sociais da RESEX;</p> <p>e) Apoio na construção de meios de divulgação independente (jornais e rádios comunitárias).</p>
E2-RESEX de Cassurubá (CGPEQ)	05				<p>O objeto do trabalho a ser desenvolvido está relacionado às <b>Estratégias 10 -Fortalecimento da participação no monitoramento e na gestão e 14 - Promoção da melhoria do estado de conservação das espécies ameaçadas</b> do Plano Estratégico de Pesquisa e Gestão de Conhecimento do ICMBio.</p> <p><b>Requisitos:</b></p> <p>Nível médio ou técnico completo para execução de atividades de pesquisa e fortalecimento comunitário, auxílio na mobilização comunitária e comunicação referente às ações de gestão da unidade, coleta, organização e sistematização de dados, conhecimento/interesse em aplicativos para edição de textos e formulários. É desejável que o(a) candidato(a) tenha experiência em atividades formativas no interior e/ou entorno da Resex de Cassurubá, residência nos municípios abrangidos pelo território da Resex de Cassurubá, para facilitar o desenvolvimento das atividades de trabalho, e seja integrante de família beneficiária da unidade.</p> <p><b>Atividades previstas:</b></p> <p>a) Coleta de dados do automonitoramento;</p>

					<ul style="list-style-type: none"> <li>b) Apoio no preenchimento dos cadernos de automonitoramento;</li> <li>c) Trabalhos de campo para coleta de informações diretamente com as Colônias locais, incluindo coleta de dados dos pescadores referentes às espécies ameaçadas de extinção;</li> <li>d) Participação de reuniões com foco em espécies ameaçadas;</li> <li>e) Realizar atividades com as colônias locais, Centro de Pesquisa e no auxílio aos demais bolsistas de graduação, desenvolvendo trabalhos conjuntos.</li> </ul>
<b>Bolsas - Apoio Científico F – Valor R\$ 400,00</b>					
F-RESEX de Cassurubá	05	Março/2020	RESEX Cassurubá/ Caravelas-BA	20 horas semanais	<p>O objeto do trabalho a ser desenvolvido está relacionado às <b>Estratégias 10 - Fortalecimento da participação no monitoramento e na gestão e 14 - Promoção da melhoria do estado de conservação das espécies ameaçadas</b> do Plano Estratégico de Pesquisa e Gestão de Conhecimento do ICMBio.</p> <p><b>Requisitos:</b> Ensino fundamental completo para execução de atividades de pesquisas e fortalecimento comunitário, auxílio na mobilização comunitária e comunicação referente às ações de gestão da unidade, coleta, organização e sistematização de dados, conhecimento/interesse em aplicativos para edição de textos e formulários. É desejável que o(a) candidato(a) tenha experiência em atividades formativas no interior e/ou entorno da Resex de Cassurubá, residência nos municípios abrangidos pelo território da Resex de Cassurubá, para facilitar o desenvolvimento das atividades de trabalho, e seja integrante de família beneficiária da unidade.</p> <p><b>Atividades previstas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Coleta de dados do automonitoramento;</li> <li>b) Apoio no preenchimento dos cadernos de automonitoramento;</li> <li>c) Trabalhos de campo para coleta de informações;</li> <li>d) Participação de reuniões com foco em espécies ameaçadas;</li> <li>e) Realizar atividades em conjunto com as colônias locais e Centro de Pesquisa.</li> </ul>
<b>Bolsas - Apoio Técnico Científico I – Valor R\$ 2.000,00</b>					
I-1-RESEX de Cassurubá	01	Março/2020	RESEX Cassurubá/ Caravelas-BA	40 horas semanais	<p>O objeto do trabalho a ser desenvolvido está relacionado às <b>Estratégias 3 - Participação do ICMBio nos diferentes níveis de ordenamento territorial (nacional, regional e local), 4 - Aprimoramento do planejamento e implementação de unidades de conservação e 10 - Fortalecimento da participação no monitoramento e na gestão</b> do Plano Estratégico de Pesquisa e Gestão de Conhecimento do ICMBio.</p> <p><b>Requisitos:</b> Nível superior em ciências humanas ou da natureza para exercer atividades técnico-científicas especializadas sob orientação, na execução de atividades de Turismo de Base Comunitária (TBC), Educação Ambiental e Programa de Voluntariado no âmbito da Resex de Cassurubá. É desejável que o(a) candidato(a) tenha experiência em atividades formativas na Resex de Cassurubá e seu entorno.</p> <p><b>Atividades previstas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Acompanhamento e fomento do Programa de Turismo de Base comunitária do território;</li> <li>b) Realização de atividades de educação ambiental, priorizando parcerias com poder público, privado e ONGs;</li> <li>c) Estruturação e acompanhamento do Programa de Voluntários da RESEX;</li> <li>d) Apoio na construção da Rádio comunitária da Resex;</li> </ul>



					e) Estudo e desenvolvimento de Programas para rádio comunitária.
I-2-RESEX de Cassurubá (CGPEQ)	01	Março/2020	RESEX Cassurubá Caravelas/BA	40 horas	<p>O objeto do trabalho a ser desenvolvido está relacionado às <b>Estratégias 7 - Fortalecimento da gestão pesqueira e das cadeias produtivas em UCs e 14 - Promoção da melhoria do estado de conservação das espécies ameaçadas</b> do Plano Estratégico de Pesquisa e Gestão de Conhecimento do ICMBio.</p> <p><b>Requisitos:</b> Nível superior em ciências naturais ou exatas, para exercer atividades técnico-científicas especializadas sob orientação, para apoiar na execução de ações para a conservação e manejo de ecossistemas e espécies, em especial as ameaçadas de extinção e na execução de programas de pesquisa e monitoramento da biodiversidade marinha e costeira, organização e sistematização e divulgação de dados. Possuir experiência em trabalhos de monitoramentos pesqueiros em Unidades de Conservação, conhecimento sobre os protocolos dos alvos globais do componente manguezal e experiência em trabalhos com comunidades tradicionais. É desejável que o(a) candidato(a) tenha experiência em atividades formativas na Resex de Cassurubá e seu entorno.</p> <p><b>Atividades previstas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Coleta e digitação de dados do automonitoramento pesqueiro das espécies ameaçadas;</li> <li>Apoio de atividades ligadas à BAV do CEPENE em Caravelas/BA;</li> <li>Análise de dados e sintetização dos dados de automonitoramento para envio ao MMA;</li> <li>Apoio em atividades de pesquisa em campo;</li> <li>Realização de encontros relacionados às espécies ameaçadas;</li> <li>Conscientização da classe pesqueira;</li> <li>Apoio ao Ordenamento pesqueiro.</li> </ol>

\*A carga horária é uma sugestão e deve ser acordada entre o bolsista e o orientador, de forma que as atividades de pesquisa não sejam prejudicadas.